

em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., por Despacho n.º 69/SATOP/95, de 15 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, de 21 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7/SATOP/97, de 8 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/97, II Série, de 22 de Janeiro — autorizado o subarrendamento do lote F1b, com a área de 9 000 m², à empresa Durffee — Fábrica de Cigarros de Macau, Lda., em substituição do lote D1c, com a área de 5 137 m², que consta do contrato-promessa de subarrendamento, celebrado em 27 de Abril de 1999, e aprovado por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Maio do mesmo ano.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro do mesmo ano:

Lei Sio Iong — contratada além do quadro, de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 1999, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 11 de Outubro de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves — renovado, de 1 a 30 de Novembro de 1999, o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, no GCC, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 91/SAASO/99

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato do licenciado Ip Peng Kin, como presidente do Instituto de Acção Social de Macau, que terminará no próximo dia 30 de Novembro de 1999;

第三條之效力，而按照一九九七年一月二十二日第四期第二組《澳門政府公報》公布的一月八日第 7/SATOP/97 號批示修改了於一九九五年六月二十一日第二十五期第二組《澳門政府公報》公布的六月十五日第 69/SATOP/95 號批示，該地段屬聯生工業村有限公司擁有，現已准許轉租一幅面積為九千平方公尺的 F1b 地段給特富意捲煙廠（澳門）有限公司，以取代一幅面積為五千一百三十七平方公尺的 D1c 地段，它記載於一九九九年四月二十七日訂立並於一九九九年五月四日獲總督以批示方式核准之轉租預約合同內。

一九九九年十一月三日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批示摘錄

摘錄自經審計法院於一九九九年十月八日批閱的由運輸暨工務政務司於一九九九年八月三十日作出的批示：

李少容——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外形式聘用其為運輸暨工務政務司辦公室第一職階首席技術輔導員，由一九九九年十月一日起至一九九九年十二月十九日止。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自總督於一九九九年十月十一日作出的批示：

Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves ——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，續訂其在澳門文化中心辦公室擔任第三職階特級技術輔導員之編制外合同，由一九九九年十一月一日起至一九九九年十一月三十日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年十一月三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司

批示 第 91/SAASO/99 號

鑑於有意延續葉炳權學士為澳門社會工作司司長之任期，其現任期將於一九九九年十一月三十日終止；

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Julho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1 da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço do licenciado Ip Peng Kin no cargo de presidente do Instituto de Acção Social de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 92/SAASO/99

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato do licenciado Iong Kóng Io, como vice-presidente do Instituto de Acção Social de Macau, que terminará no próximo dia 30 de Novembro de 1999;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Julho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1 da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço do licenciado Iong Kóng Io no cargo de vice-presidente do Instituto de Acção Social de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 93/SAASO/99

Considerando que, através do Despacho n.º 40/SAASO/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/99, II Série, de 3 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou, entretanto, de exercer as suas funções;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 40/SAASO/99, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, passa a ter a seguinte composição;

Presidente: Director da DICJ, licenciado Manuel Joaquim das Neves, e nas suas faltas ou impedimento, pelo subdirector, licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva.

根據七月二十一日第24/99/M號法令第六條第三款和第三十六條規定、六月八日第37/91/M號法令第二條修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款規定,以及行使四月十六日第101/96/M號訓令第一款所賦予本人之權限,以定期委任方式延續葉炳權學士為澳門社會工作司司長之任期,由一九九九年十二月一日起為期一年。

一九九九年十月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第92/SAASO/99號

鑑於有意延續容光耀學士為澳門社會工作司副司長之任期,其現任期將於一九九九年十一月三十日終止;

根據七月二十一日第24/99/M號法令第六條第三款和第三十六條規定、六月八日第37/91/M號法令第二條修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款規定,以及行使四月十六日第101/96/M號訓令第一款所賦予本人之權限,以定期委任方式延續容光耀學士為澳門社會工作司副司長之任期,由一九九九年十二月一日起為期一年。

一九九九年十月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第93/SAASO/99號

鑑於刊登於三月三日第9/99號《政府公報》第二期之第40/SAASO/99號批示撥予博彩監察暨協調司一項常設基金及指定行政委員會之成員;

鑑於該常設基金之行政委員會之一名成員終止職務;

鑑於須重組上述委員會;

由該司提議,並聽取財政司意見;

第40/SAASO/99號批示撥予博彩監察暨協調司一項常設基金之行政委員會重組如下:

主席: 博彩監察暨協調司司長 Manuel Joaquim das Neves 學士, 倘其缺席或因故不能視事, 由副司長 António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva 學士代替;